DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 2153/2014 de 4 de Novembro de 2014

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 11.º, no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 3 do artigo 32.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, alterado e republicado, primeiramente, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2010/A de 24 de março e alterado e republicado, posteriormente, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2013/A, de 22 de agosto, foi concedida, a partir do ano escolar 2014/2015, autorização definitiva de funcionamento e paralelismo pedagógico à valência educativa privada de jardim-de-infância, do Infantário Castelinho Encantado, pertença do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de São José, sito na Rua Professor Luciano Mota Vieira, n.º 19, freguesia de S. José, Ponta Delgada, São Miguel, Açores.

21 de outubro de 2014. - A Diretora Regional da Educação, Fabíola Jael de Sousa Cardoso.